



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Casa de Restauração – CTCR, de Balneário Rincão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Comunidade Terapêutica Casa de Restauração – CTCR, com sede no Município de Balneário Rincão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BALNEÁRIO RINCÃO	LEIS
.....
Comunidade Terapêutica Casa de Restauração – CTCR	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Comunidade Terapêutica Casa de Restauração – CTCR, com sede no Município de Balneário Rincão, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Comunidade Terapêutica Casa de Restauração – CTCR tem por finalidades: prestar atendimento gratuito as crianças, aos adolescentes e aos adultos de ambos os sexos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), a fim de promover à assistência social, o voluntariado, a educação, a saúde, bem como a segurança alimentar e nutricional, entre outras.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.